

### Técnico Qualificado do Grupo D

- 1) Requerimento;
- 2) Comprovativo de escolaridade mínima obrigatória;
- 3) Comprovativo de 3 anos, no mínimo, de experiência profissional relevante e continuada em manutenção de sistemas fixos de proteção contra incêndios, adquirida nos últimos 5 anos;
- 4) Comprovativo de frequência e aproveitamento em curso de formação específica em manutenção de sistemas fixos de proteção contra incêndios;
- 5) Pagamento do certificado, após contacto da APA.

Emissão pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) de Certificado de Técnico de Grupo D.

Enviar para:

**Agência Portuguesa do Ambiente**

Rua da Murgueira, 9/9A

Apartado 7585

2610-124 Amadora

Ou por e-mail:

**geral@apambiente.pt**